



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2023 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 4º, *caput* do Decreto nº 15.310, de 19 de novembro de 2019, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	08	08:30	Quarta-feira
MARÇO	08	08:30	Quarta-feira
ABRIL	12	08:30	Quarta-feira
MAIO	10	08:30	Quarta-feira
JUNHO	14	08:30	Quarta-feira
JULHO	12	08:30	Quarta-feira
AGOSTO	09	08:30	Quarta-feira
SETEMBRO	13	08:30	Quarta-feira
OUTUBRO	18	08:30	Quarta-feira
NOVEMBRO	08	08:30	Quarta-feira
DEZEMBRO	13	08:30	Quarta-feira

Parágrafo único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria da soma dos membros natos e eleitos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil